



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo

OFICIAL MAIOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1
RUBRICA
[Signature]

CNM 081851.2.0004725-74

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26U72-J92W9-K2XEG-HZNTQ>

MATRÍCULA N.º 4.725.-
 DATA:- 29 de Julho de 1.980.-
 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
 Apartamento nº 15 (quinze), Tipo "A", do Bloco nº 11 (onze), localizado no 1º pavimento do "CONJUNTO RESIDENCIAL CASTELO BRANCO", situado a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nesta cidade e Comarca de Cambé. Dito apartamento possui área construída exclusiva de 64,79 mts2, --- área construída global de 72,89 mts2, e respectiva fração ideal de 1,234309 mts2 do solo e partes comuns do terreno que assim se descreve e caracteriza:- "Lote de terras sob o nº 1-A (um-A), com a área de 54.001,57 metros quadrados, originário da subdivisão dos lotes ns 85-A e 86-A, da Gleba Cambé, neste Município e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- --- "Limita-se pela frente com a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, numa extensão de 257,95 metros; 222,97 metros de frente para o lote nº 02; 254,80 metros de frente para o lote nº 83; e, 190,50 metros de outro lado, onde confronta com o lote nº 1-B".-----
 PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DO NORTE DO PARANÁ - COHANOR PA, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, - sob o nº 22, com sede nesta cidade e Comarca de Cambé, inscrita no - CGC. do MF. sob o nº 76.148.360/001-06.-----
 REGISTRO ANTERIOR:- nº 1, da matrícula nº 655, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fe. *[Signature]* Oficial Maior.-----

R-1/4.725.- Compra e Venda e Outras Avencas.-
 DATA:- 29 de Julho de 1.980.-
 Pelo instrumento particular, com caráter de escritura pública de contrato de Compra e Venda, financiamento, quitação de hipoteca, e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, na forma do artº 1º e seus parágrafos da Lei nº - 5.049, de 29-06-66, firmado entre as partes, no dia 31 de Março do - ano em curso, em Curitiba-PR, do qual a 2ª via fica arquivada neste Cartório, a COOPERATIVA HABITACIONAL DO NORTE DO PARANÁ - COHANORPA, qualificada na matrícula acima, no ato representada pelo Banestado - S/A. - Crédito Imobiliário, conforme procuração lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 92, fls. 24, no dia 29 de setembro de 1.977, este por sua vez representado pelos Diretores, Antonio Cecy, Diretor de Operações, portador da CI.RG. nº 263.530-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 008.691.639-49 e Honório Petersen Hungria, Diretor Presidente, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 90.129-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 000.986.129-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, com inter-veniência do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, criado pela Lei nº 4.380, de 21-08-64, transformado em Empresa pública, pela Lei nº 5.762, de 14-12-71, inscrita no CGC. do M/F. sob o nº 33.633.686/001, também representado no ato pelo Banestado S/A. - Crédito Imobiliário, vendeu o apartamento constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr. \$ 561.421,92 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e noventa e dois centavos), equivalentes a 1.150,85567 UPCs do BNH, ao sr. LINO MASSAYUKI ITO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cart. Ident. RG. nº 915.564-3-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 101.967.909-30, residente e domiciliado em Londrina.- CONDIÇÕES:- Às da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr. \$ 2.807,11, foi

Matrícula N.º
4.725

SEQUE NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: MRTERS
 Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26U72-J92W9-K2XEG-HZNTQ>

CNM 081851.2.004725-74

pagos 0,5% sobre o valor de Cr.\$ 561.421,92, pelo recibo nº 2099339-4, no dia 11 de junho do ano em curso, na Agência de Rendas desta cidade. Dou fe. - Murya Demaid Oficial Maior. - Custas: Cr.\$ 1.190,00.

R-2/4.725.- Hipoteca

DATA:- 29 de Julho de 1.980.-

Pelo contrato por instrumento particular de Compra e Venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, assinado em Curitiba-Pr, no dia 31 de Março do ano em curso, o sr. LINO MASSAYUKI ITO qualificado e identificado no registro anterior, com interveniência do BANCO NACIONAL DA HABITACAO - BNH, deu o apartamento constante de sua propriedade, constante da matrícula retro, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, ao BANESTADO S/A. - CREDITO IMOBILIARIO, agente financeiro do BNH, no ato representado por seus diretores, Antonio Cecoy e Honório Petersen Hungria, qualificados e identificados no Registro anterior, para garantir um financiamento no valor de Cr.\$... 561.421,92 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros e noventa e dois centavos), ou 1.150,85567 UPCs, para ser resgatado em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, correspondendo a primeira a Cr.\$ 4.009,88, vencível em 30-04-80 e em cargo mensal de Cr.\$ 4.461,62, equivalentes a 487,83 UPCs, a taxa de juros nominal de 6,5% e efetiva de 6,698% ao ano, calculadas pelo plano de Equivalência Salarial = PRICE, com reajuste feito 60 (sessenta) dias após o aumento do Salário Mínimo. - Dou fe. - Murya Demaid Oficial Maior. - Custas:- Cr.\$ 1.190,00.

AV-3/4.725.-

DATA:- 29 de Julho de 1.980.-

De acordo com a cláusula quarta do contrato aludido nos registros anteriores, em seu § único, fica caucionada em favor do Banco Nacional da Habitação - BNH, todos os direitos creditórios da hipoteca acima registrada. - Dou fe. - Murya Demaid Oficial Maior. - Custas:- Cr.\$ 84,00.

R- 4/4.725.- Venda e Compra com subrogação de dívida Hipotecária

DATA:- 14 de maio de 1.987.-

Pelo instrumento particular de compra e venda com subrogação de dívida hipotecária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, firma do entre as partes no dia 20 de novembro de 1.986, na cidade de Curitiba-PR, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, LINO MASSAYUKI ITO e sua mulher, CACILDA ALVES DE ALMEIDA ITO, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar e professora, portadores, respectivamente, das Cart. Ident. RG. nºs. 915.564-3-PR e 961.532-PR, inscritos no CPF. sob o nº 101.967.909-30, residentes e domiciliados no apart 13 do Bloco 4-A, no Conjunto Residencial Castelo Branco, nesta cidade, no ato representados por sua bastante procuradora, Irene Carmelita Trombetta Carvalho, brasileira, viúva, professora, portadora da Cart. Ident. RG. nº 566.287-PR, inscrita no CPF. sob o nº 010.418.009-91, residente e domiciliada à Avenida Rio de Janeiro nº 991, na cidade de Londrina-PR, conforme procuração lavrada nas notas do 1º Tabelião de Londrina-PR, no livro nº 013, fls 476, no dia 10.03.86, com interveniência do BANESTADO S/A. - CREDITO IMOBILIARIO, já qualificado, no ato representado por seus diretores, Ricardo Saboia Khury e Leodgar Pedro Correia, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, venderam o apartamento constante desta matrícula, à Srtª MONICA CARMELITA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da Cart. de Ident. RG. nº 3.037.294-8-PR, inscrita no CPF. sob o nº 525.652.209-44, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, 911, apartamento 07, na cidade de Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de Cz.\$ 148.553,99 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e - -

SEGUE

JUR
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **MRTERS**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandolini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Helena Donizetti Fadel

Joane Vendramel

Empregados Juramentados

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02
RUBRICA
<i>[Assinatura]</i>

CNM 081851.2.0004725-74

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26U72-J92W9-K2XEG-HZNTQ>

MATRÍCULA N.º 4.725.- Continuação
 três cruzados e noventa e nove centavos), dos quais Cz.\$ 50.000,00 -- (cincoenta mil cruzados), foram pagos no ato diretamente aos vendedores e o saldo de Cz.\$ 98.553,99 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e três cruzados e noventa e nove centavos), representados pela subrogação que a compradora se obriga a pagar diretamente ao credor, - Banestado S/A. - Crédito Imobiliário, por meio de 281 (duzentas e oitenta e uma) prestações mensais e sucessivas, correspondendo à primeira Cz.\$ 506,88 (quinhentos e seis cruzados e oitenta e oito centavos) vencida no dia 30.11.86 e um encargo mensal de Cz.\$ 570.04 (quinhentos e setenta cruzados e quatro centavos), à taxa de juros nominal de 6,5% e efetiva de 6,7% ao ano, calculadas pelo Sistema de Amortização PÉS/TP, com reajuste ANUAL.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cz.\$ 1.492,77 foi pago sobre o valor de Cz.\$ 148.553,99, no dia de hoje, pela guia nº 680/87, na Agência do Banco do Estado do Paraná S/A., desta cidade Boletim de distribuição nº 692/87, expedido pelo Distribuidor Público, no dia de hoje.- D/3,000 VRC.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Empregada Juramentada.-----hf

AV- 5/4.725.- Cancelamento.-

DATA:- 05 de dezembro de 2.003.-

Pelo termo de Liberação de Garantia Hipotecária e Caução, firmado pelo credor, com firmas reconhecidas, datado de 19 de novembro do ano em curso, arquivado neste Ofício, fica a hipoteca registrada sob o nº 02, e caução averbada sob o nº 03, desta matrícula, devidamente canceladas, em virtude da quitação do débito.- Dou fé.- -----

[Assinatura], Registradora.-----

AV- 6/4.725.- Alteração do Estado Civil.-

DATA:- 26 de junho de 2.006.-

A requerimento datado de 23 do mes em curso, com firma reconhecida, - arquivado nesta Serventia, procedo a presente averbação, para constatar que a srtã MONICA CARMELITA DE CARVALHO, casou-se aos 07-07-1987, com ROGERIO HERINGER, sob o regime de comunhão parcial de bens, passando a assinar, MONICA CARMELITA DE CARVALHO HERINGER, conforme Certidão de Casamento nº 10080, fls. 291, do livro B-0076, do CRC do 1º Ofício de Londrina-PR.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 156.209 .-----

R- 7/4.725.- Compra e Venda.-

DATA:- 26 de junho de 2.006.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelionato Gonçalves, Distrito de Lerroville, Municipio e Comarca de Londrina. no livro nº lll-N, fls. 160/162, no dia 18 de dezembro de 2003 MONICA CARMELITA DE CARVALHO HERINGER e seu marido, ROGERIO HERINGER, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 07-07-1987, ela bancária, ele securitário, portadores respectivamente, - das CI.RG. nºs 3.037.294-8-PR, e 3.507.946-7-PR, inscritos no CPF. --

SEQUE NO VERSO

Matrícula N.º
4.725

JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: MRTERS

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26U72-J92W9-K2XEG-HZNTQ>

sob os n^{os} 525.652.209-44 e 484.355.389-15, residenets a Rua Orlando Silva, 287 - Vila Isabel - Londrina-PR, no ato representados por seu bastante procurador substabelecido, Francesco Iannuzzi, italiano, divorciado, representante comercial, portador da CI.RG. para estrangeiro RNE W 693677-1, inscrito no CPF. sob o n^o 280.881.828-91; residente em Londrina-PR, venderam o apartamento objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), à **MARIA DE FATIMA BATISTA FRANÇA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI.RG. n^o 1.640.597-PR, inscrita no CPF. sob o n^o 188.159.449-15, residente a Rua Paul Harris, 198, apt^o 201 - Londrina-PR.- Demais Condições: Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter vivos, na importância de R\$ 420,00 sobre o valor de R\$ 21.000,00, -- foi pago pela guia n^o 1305/03; na PMC, no dia 22-12-03.- Inscrição Municipal: 30.66.249.0688.229.- FUNREJUS: R\$ 22,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Agente Delegada.- PROTOCOLO N^o 156.210 .-----

R-8. M-4.725. Protocolo n^o 211.930 de 11/05/2018. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de MARIA DE FATIMA BATISTA FRANÇA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/01/2017, protocolo n^o 201701.1609.00228102-IA-011, processo n^o 00021199901809008, nome do processo Nilcea Vicente Sales Leite, emissor da ordem e aprovado por: Leria Mikiko Suzuki, 1^a Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*

R-9. M-4.725. Protocolo n^o 211.929 de 11/05/2018. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de MARIA DE FATIMA BATISTA FRANÇA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 14/06/2017, protocolo n^o 201706.1412.00304425-IA-200, processo n^o 00016199986409005, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Eliana Hanai da Silva, 5^a Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*

R-10. M-4.725. Protocolo n^o 211.827 de 08/05/2018. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a **Indisponibilidade de Bens de MARIA DE FATIMA BATISTA FRANÇA**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 07/05/2018, protocolo n^o 201805.0713.00503082-IA-640, processo n^o 04596002919985090664, nome do processo RTORD, emissor da ordem e aprovado por: Ana Consuelo Franca Pereira, 5^a Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e Continua na folha 3

SEGUIE

CNM 081851.2.0004725-74

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: MRTERS

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 4.725

FICHA

03

RUBRICA

Dne

CNM 081851.2.0004725-74

dou fé. Cambé, 14 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen

Av-11. M-4.725. Protocolo nº 222.424 de 25/03/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA DE FATIMA BATISTA FRANÇA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 188.159.449-15, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 24/03/2020, protocolo nº 202003.2413.01102908-IA-240, processo nº 00033004619995090513, nome do processo Irene Silva de Carvalho X Faz Tudo Indústria do VE, emissor da ordem e aprovado por: Rodrigo Domingues Brito, 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de abril de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

Av-12. M-4.725. Protocolo nº 222.870 de 20/05/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de MARIA DE FATIMA BATISTA FRANÇA**, inscrita no CPF/MF nº 188.159.449-15, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 19/05/2020, protocolo nº 202005.1913.01151426-IA-840, processo nº 00074007919995090663, nome do processo Leonice Mendes da Silva, emissor da ordem e aprovado por: Neusa Maria Cabrera, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

R-13. M-4.725. Protocolo nº 225.953 de 19/11/2020. Penhora

Pelo Termo de Penhora expedido em 18/11/2020, por determinação do MM.Juiz do Trabalho, devidamente assinado pela diretora de secretaria, Maria Aparecida da Silva, extraído dos autos nº 0002100-34.1999.5.09.0018 da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é autora Nilcea Vicente Sales Leite, CPF nº 026.957.729-71 e réus Faz Tudo Indústria do Vestuário Ltda - ME, Fracon Indústria do Vestuário Ltda, Francesco Iannuzzi, Alexsandro Iannuzzi, Maria de Fatima Batista Franca, Marcos Batista Francas, Maria de Fatima Batista Franca - Cantina - ME e De Franco Representações Comerciais SS Ltda - ME. Valor: R\$ 31.616,35 atualizado até 18/11/2020. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 63,63. Emolumentos: 1.096,00 VRC ou R\$ 211,45. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: 0181425MJAA000000009120C

R-14. M-4.725. Protocolo nº 230.935 de 26/07/2021. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 08/09/2020, pelo Juiz do Trabalho Dr. Marcio Antonio **Continua no verso**

MATRÍCULA - 4.725

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26U72-J92W9-K2XEG-HZNTQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: **MRTERS**

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/26U72-J92W9-K2XEG-HZNTQ>

CONTINUAÇÃO

de Paula, e do auto de avaliação datado de 24/09/2020, extraídos dos autos nº 0000624-30.2020.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autora LEONICE MENDES DA SILVA e réus FAZ TUDO INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA - ME, FRACON INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA, FRANCESCO IANNUZZI, MARCOS BATISTA FRANCAS e MARIA DE FATIMA BATISTA FRANÇA. Valor: R\$ 14.430,01 atualizado até 20/07/2020. Os valores devidos referem-se à execução pertencente aos autos nº 0007400-79.1995.5.09.0663, que tramitam na 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 28,86. Emolumentos: 513,00 VRC ou R\$ 111,32. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen Selo digital: 0181425MJAA0000001147210

CNM 081851.2.0004725-74

R-15. M-4.725. Protocolo nº 236.419 de 01/04/2022. **Penhora.** Pelo Mandado de Penhora, expedido no dia 23/03/2022 pelo Juiz do Trabalho Dr. Roberto Joaquim de Souza, e do auto de penhora datado de 01/04/2022, extraídos dos autos nº 0459600-29.1998.5.09.0664 da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte autora Maria Augusta Cara, e partes réus Faz Tudo Indústria do Vestuário Ltda - ME, Francesco Iannuzzi e Maria de Fátima Batista França. Valor: R\$ 28.232,51 atualizado até 31/03/2022. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 56,46. Emolumentos: 783,00 VRC ou R\$ 192,62. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes Selo digital: F142J.HOqPO.rw4UF-ldZ2w.ejIEd

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 4.725. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 15 de maio de 2024.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
- R\$ 9,50 - Selo
- R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
- R\$ 10,90 - Funrejus
- R\$ 0,87 - ISS
- R\$ 2,18 - Fundep
- Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: **MRTERS**
Consulta disponível por 30 dias

